



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 1402/2023.**

***RETIRA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE  
PEDAGÓGICA DE SERVIDOR, CONFORME  
ESPECIFICA.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º.** Retira Gratificação de Atividade Pedagógica da Professora, ROSEMARRY SANTOS MESSIAS, matrícula nº 001261, Secretária Municipal de Educação, do Desporto e Lazer.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 11 de abril de 2023.

  
**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
Prefeito Municipal